

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO FILHO
CPF: 049.2**.*-**-**
ENDEREÇO:
AV CNS AGUIAR 2333 AP-609
EMPRESARIAL JOAO ROMA
BOA VIAGEM/RECIFE
51020-020 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2732091

CÓDIGO DO CLIENTE
7043304741



NOTA FISCAL N° 388912266 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/12/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2625 1210 8359 3200 0108 6600 0388 9122 6610 5779 0002
Protocolo de autorização: 3262500048489397 - 13/12/2025 às 23:00:08

REF: MÊS/ANO
12/2025
TOTAL A PAGAR R\$
131,99
VENCIMENTO
06/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS
LEITURA ANTERIOR **11/11/2025**
LEITURA ATUAL **13/12/2025**
N° DE DIAS **32**
PRÓXIMA LEITURA **12/01/2026**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,66209102	66,20	3,88	66,20	20,50	13,58	0,48778000	PIS	86,65	1,31	1,13
Consumo-TE	kWh	100,00	0,38195992	38,19	2,21	38,19	20,50	7,82	0,28140000	COFINS	86,65	6,02	5,21
Acrés. Band. AMARELA				1,03	0,05	1,03	20,50	0,21		ICMS	109,00	20,50	22,34
Acrés. Band. VERMELHA				3,58	0,20	3,58	20,50	0,73					
Ilum. Púb. Municipal				21,31									
ICMS-CDE NF380231492				1,68									

CONSUMO / kWh										CONSUMO FATURADO			N° DIAS FAT	
DEZ25	NOV25	OUT25	SET25	AGO25	JUL25	JUN25	MAI25	ABR25	MAR25	FEV25	JAN25	DEZ24		
100	100	100	109	100	100	100	100	100	100	100	100	100	32	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3212622043	Energia Ativa	Único	3.674,00	3.730,00	1,00000	56,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
3212622043	Energia Reativa	Único	433,00	444,00	1,00000	11,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

12/2025
CÓDIGO DO CLIENTE **7043304741**
VENCIMENTO **06/01/2026**
TOTAL A PAGAR R\$ **131,99**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.0009 02807.460023 14072.021174 1 13180000013199				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO FILHO 049.2**.*-**-** AV CNS AGUIAR 2333 AP-609 EMPRESARIAL JOAO ROMA BOA VIAGEM/RECIFE 51020-020 RECIFE PE				
NOSSO NÚMERO 28074600214072021	N° DO DOCUMENTO 325541825	CÓDIGO DO CLIENTE 7043304741	DATA DE VENCIMENTO 06/01/2026	VALOR DO DOCUMENTO 131,99
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/91105-4				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO FILHO
ENDEREÇO:
EMPRESARIAL JOAO GOMES
AV CNS AGUIAR 2333 AP-609
EMPRESARIAL JOAO ROMA
BOA VIAGEM/RECIFE
51020-020 RECIFE PE